



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Belém**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 387/2017.

**“DÁ NOME A QUADRA  
POLIESPORTIVA DA PRAÇA DA LUZ  
DE FERNANDO CARVALHO  
(BOLOLÔ), NO MUNICÍPIO DE  
BELÉM, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado O NOME DA QUADRA  
POLIESPORTIVA DA PRAÇA DA LUZ DE FERNANDO CARVALHO (BOLOLÔ)  
no âmbito municipal de Belém/PB.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada através da  
SET – Secretaria de esportes e turismo a organizar a homenagem da placa relativa a  
denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 13 de dezembro de 2017.

---

**Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa**  
Prefeita Municipal